

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 31 de outubro de 2014.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Vice-Presidente Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Angela Cássia Costaldello, Blênio Cezar Severo Peixe, Caroline Arns Arruda, Luci Regina Panka Archegas, Daniel Rodrigues dos Santos, Nei Moreira, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, José Olivir de Freitas Junior, Lillian Daisy Gonçalves Wolff, Luis Allan Kunzle, Luis Augusto Koenig Veiga, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Marisa Fernandes de Castilho, Renato Silva de Sousa, Altair Pivovar, Ricardo Peixoto Pinto e Rosa Maria Dalla Costa. Presentes ainda o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Rita de Cássia Lopes e a representante da Pró-Reitoria de Graduação Maria Lucia Accioly Pinto. Justificou sua ausência a conselheira Viviane Gaspar Ribas El Marghani. Havendo quórum o Presidente declarou aberta a sessão iniciando com a posse dos novos representantes dos docentes aposentados no CEPE, respectivamente Conselheiros Eva Cristina Avelar Dalmolin como representante titular e Eli Nunes Marques como suplente, bem como a posse dos novos representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Conselheiros Luis Augusto Koenig Veiga, titular e Carlos Eduardo Zacarkim, suplente. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou registro de seu agradecimento e do Conselheiro Eli Nunes Marques a toda comunidade dos professores aposentados pela confiança. **Ordem do dia: 01) Processo nº 0045455/2014-90 – Proposta de resolução referente aos Calendários Acadêmicos para o ano letivo de 2015 – grade curricular de 20 semanas. Interessado: Núcleo de Acompanhamento Acadêmico/PROGRAD. 02) Processo nº 0045451/2014-10 – Proposta de resolução referente aos Calendários Acadêmicos para o ano letivo de 2015 – grade curricular de 17 e 18 semanas. Interessado: Núcleo de Acompanhamento Acadêmico/PROGRAD. 03) Processo nº 0045444/2014-18 – Proposta de resolução referente aos Calendários Acadêmicos para o ano letivo de 2015 – grade curricular de 15 semanas. Interessado: Núcleo de Acompanhamento Acadêmico/PROGRAD.** As propostas de calendário foram aprovadas por unanimidade de votos, com sugestões da plenária, de acordo com os pareceres exarados pelo Conselheiro Renato Silva de Sousa. **04) Processo nº 0018401/2014-51 – Comissão de estudos visando a alteração da resolução 30/90-CEPE – referente à criação de disciplinas de práticas específicas prevista no Modelo de Alocação de Vagas Docentes. Interessado: CEPE. Comissão: Daniel Rodrigues dos Santos, Lillian Daisy Gonçalves Wolff e Maria Lúcia Accioly Pinto.** Deste processo foi solicitado vista pela Conselheira Marisa Fernandes de Castilho. **05) Processo nº 036893/2014-67 – Lotação dos servidores docentes do Setor Litoral nas respectivas câmaras pedagógicas. Interessado: CEPE. Relator de vista: Consº Luis Allan Kunzle. Relatora original: Consª Angela Cássia Costaldello.** Processo retirado de pauta considerando a visita da comissão de que trata a Resolução 29-A/13 – CEPE, ao Setor Litoral para conclusão dos trabalhos e encaminhamentos referentes a lotação dos docentes daquele setor junto as respectivas câmaras pedagógicas. **06 e 07) Processo nº 037790/2014-14 e Processo nº 039681/2014-31 – Análise do pedido de equivalência de disciplinas de alunos do período diurno e noturno do Curso de Engenharia Mecânica, aprovado pelo Colegiado do Curso. (data de colação de grau 31.10.14) e análise do pedido de equivalência de disciplinas de alunos do período diurno e noturno do Curso de Engenharia Mecânica, aprovado pelo Colegiado do Curso. (data de**

47**Colação de grau 14.11.14).** Processos relatados pelo Conselheiro Renato Silva de Sousa que
48emitiu o seguinte parecer: “*Diante do exposto, apesar de comprovado que, para 41 dos 44*
49*alunos que pleiteiam participar da colação de grau (com ou sem solenidade) não existe o*
50*cumprimento da carga horária plena necessária para integralização curricular e, apoiado por*
51*decisões favoráveis anteriormente exaradas em processos semelhantes por este Conselho, sou*
52*de **PARECER FAVORÁVEL** à concessão de adição curricular das disciplinas*
53*correspondentes dos cursos diurno e noturno de Engenharia Mecânica para que os alunos*
54*tenham a sua carga horária integralizada e possam ser inseridos no sistema. Da mesma forma,*
55*EXCEPCIONALMENTE, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à concessão de equivalência de*
56*disciplinas para os alunos cuja carga horária para a integralização curricular não foi*
57*totalmente contemplada com o mecanismo de adição curricular. Desta forma, os alunos*
58*estariam aptos a participar da cerimônia de colação de grau. **CONDICIONO** este parecer ao*
59*rendimento dos itens 10 e 11 explicitado nas considerações deste relato”.* Em discussão houve
60destaque em relação à importância da fixação de uma regra de transição para que situações
61análogas não mais viessem a ocorrer junto ao curso de Engenharia Mecânica. Diante do fato, o
62AA/PROGRAD e a SOC ficaram de elaborar documento a ser encaminhado à Coordenação
63para conhecimento e ampla divulgação. Considerando o encaminhamento o parecer foi
64colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **08) Processo nº**
65**0446557/2014-32 – Proposta de resolução que normatiza a revalidação de diploma de**
66**graduação para refugiados. Interessado: UFPR.** Processo relatado pela Conselheira Lillian
67Daisy Gonçalves Wolff que exarou o seguinte parecer: “*O mérito da proposta de resolução é*
68*discutível, devido a sua inovação e pioneirismo em implantar diretrizes para atender às*
69*especificidades das necessidades de estrangeiros refugiados ou portadores de visto*
70*humanitário, quanto a revalidação de diplomas obtidos internacionalmente. A resolução está*
71*de acordo com a legislação federal e da UFPR, e acordos internacionais. Consolida uma*
72*diretriz política da universidade para acolher e integrar, efetivamente, estes grupos de*
73*estrangeiros à sociedade brasileira, com respeito aos direitos humanos e compromisso com o*
74*desenvolvimento social e econômico da comunidade. Portanto, sou **FAVORÁVEL** à proposta*
75*de resolução, com as inclusões apresentadas no plenário”.* Ato seguinte passou-se a análise do
76projeto de resolução que após discussão foi aprovado por unanimidade de votos com sugestões
77da plenária. **09) Processo nº 045601/2014-87 – Remanejamento para o SISU de vagas**
78**referentes ao processo seletivo 2014/2015 da UFPR. Interessada: PROGRAD.** Processo
79relatado pelo conselheiro Altair Pivovar que emituiu o seguinte parecer: “*Na sessão do CEPE de*
80*º de agosto de 2014, foi aprovada, entre outras alterações do Processo Seletivo, a ampliação*
81*de vagas SISU, sendo destinado a esse sistema um percentual de 30% em todos os cursos*
82*exceto os que têm processo seletivo diferenciado), o que fez um total de 1.925 vagas. Em*
83*º de outubro, já de posse do total de matrículas efetivadas para o Processo Seletivo deste*
84*ano, o Coordenador Geral do Núcleo de Concursos, professor Mauro Belli, submeteu à*
85*PROGRAD um quadro com as vagas de cursos que apresentaram pouca procura (relação*
86*candidato/vaga inferior a 1,0), a fim de que elas sejam remanejadas para o SISU. Na*
87*avaliação da professora Maria Lúcia Accioly, Pró-Reitora de Graduação em exercício, com o*
88*remanejamento serão criadas condições para o preenchimento das vagas restantes durante as*
89*chamadas previstas naquele processo (SISU), antecipando em um ano a disponibilização delas*
90*pelas normas vigentes (PROVAR), que só permite a disponibilização de vagas ociosas para o*
91*ano seguinte. Além disso, os candidatos já inscritos terão garantido o direito de concorrer a*
92*vagas na proporção de 1 candidato/vaga. Dada a razoabilidade da proposição, sou de parecer*

98 *favorável a que sejam remanejadas para o Sistema de Seleção Unificada (SISU) as vagas*
99 *destacadas dos cursos abaixo discriminados”.* Após breve discussão o parecer foi colocado em
95 votação, sendo aprovado por unanimidade. **10) Processo nº 035409/2013-00 – Proposta e**
96 **nova resolução ou alteração do texto da Resolução nº 17/07-COUN – altera a Resolução nº**
97 **37/04-COUN que estabelece e aprova Plano de Metas de Inclusão Racial e Social na**
98 **UFPR. Interessado: Núcleo de Concursos.** Proposta aprovada por unanimidade de votos, de
99 acordo com o parecer do Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior. **11) Processo nº**
100 **29276/2014-13 – Inclusão da 40ª Semana de Estudos Florestais no Calendário Acadêmico**
101 **de 2014. Interessada: Coordenação do Curso de Engenharia Florestal.** Inclusão aprovada
102 por unanimidade de votos, de acordo com o parecer do Conselheiro Daniel Rodrigues dos
103 Santos. Considerando o adiantado da hora os demais processos da pauta foram transferidos para
104 próxima sessão. Assim definido o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
105 encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.